OFÍCIO Nº 654/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2021.

REF.: Resposta ao Ofício nº 820/2021, de 26/08/2021, da Presidência da Câmara Municipal, Requerimento nº 387/2021 de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que solicita informações sobre o atendimento realizado pelo Hospital Queluz a mulheres cujo parto foi realizado em unidade hospitalar diversa.

Senhora Vereadora:

Em resposta ao Ofício nº 820/2021, de 26/08/2021, da Presidência da Câmara Municipal, Requerimento nº 387/2021 de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que solicita informações sobre o atendimento realizado pelo Hospital Queluz a mulheres cujo parto foi realizado em unidade hospitalar diversa, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio da correspondência daquele estabelecimento de saúde, de 03/09/2021, em anexo.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

A Senhora Vereadora
Damires Rinarlly Oliveira
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Set-2021-17:03-003777-1/2

HOSPITAL QUELUZ
CNPJ 19.717.578/0001-91

Organização da Sociedade Civil
Reconhecido como ENTIDADE FILANTRÓPICA de acordo com processo nº 28984.019781/9505 publicado no diário oficial em 23/10/1996.

Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete

At. Sra. Rita de Kássia Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Resposta ao Ofício nº 674/2021/GAB/SMS/PMCL.

Em resposta ao Ofício Nº 674/2021/GAB/SMS/PMCL, referente ao Requerimento Nº 387/2021 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, sobre os apontamentos da Excelentíssima Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, no que tange ao atendimento ofertado pelo Hospital Queluz, temos a esclarecer que:

No questionamento "*como é o procedimento realizado pelo Hospital Queluz quando recebe uma mulher enferma cujo parto foi realizado em unidade hospitalar diversa?*" Informamos que o Hospital Queluz possui pactuação com Sistema Único de Saúde (SUS), conforme contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, no qual está previsto o atendimento de urgência e emergência na ginecologia e obstetrícia. As consultas eletivas deverão vir encaminhadas pela Atenção Básica ou pela Policlínica Municipal. Entretanto, o Hospital é filantrópico e atende também as demandas de convênios e particulares. Esclarecemos que o fato de a mulher ter realizado o seu parto em outra instituição não impede que o hospital faça o atendimento, desde que a paciente se enquadre no perfil assistencial pactuado com o município.

No questionamento "*o Hospital Queluz se nega a atender mulheres que realizaram seus partos em unidade hospitalar diversa?*" Informamos que, conforme respondido acima, o fato de a mulher ter realizado o seu parto em outra instituição não impede que o hospital faça o atendimento, desde que a paciente se enquadre no perfil assistencial pactuado com o município.

No questionamento "*considerando que negar atendimento médico pode configurar infração penal, bem como responsabilização civil e administrativa, no caso afirmativo para os questionamentos acima, qual a fundamentação legal para a adoção deste procedimento?*" O Hospital Queluz prefere acreditar que com relação aos questionamentos acima não houve negativa de atendimento a nenhuma mulher que tenha realizado o parto em unidade hospitalar diversa, evidentemente, considerando o perfil assistencial da instituição. Por isto, o Hospital Queluz, não detém evidências, parâmetros ou conhecimento jurídico para responder sobre a fundamentação legal, considerando, é claro, que não temos o caso afirmativo em tela.

Reafirmamos o nosso compromisso com a busca constante pela melhoria da assistência prestada às mulheres e recém-nascidos (as) no Hospital Queluz. Estamos à disposição para receber a digníssima Vereadora Damires e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wagner Costa Coelho
Administrador

OFÍCIO Nº 647/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de setembro de 2021.

REF.: Encaminha ao Hospital Queluz, o Requerimento nº 387/2021, de 18/08/2021, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que apresenta questionamentos quanto aos procedimentos adotados para atendimentos a mulheres que realizaram seus partos em unidade hospitalar diversa.

Senhor Administrador,

Esta Secretaria encaminha ao Hospital Queluz, o Requerimento nº 387/2021, de 18/08/2021, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que apresenta questionamentos, quanto aos procedimentos adotados, para atendimentos a mulheres que realizaram seus partos em unidade hospitalar diversa.

Tendo em que vista, que o prazo estabelecido para resposta finda dia 09/09/2021, solicita-se que as informações sejam encaminhadas à Secretaria de Saúde em tempo hábil, para envio ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Wagner Costa Coelho
Administrador do Hospital Queluz
Alameda Oswaldo Cruz, 189.
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP. 36400-026